

## INDICAÇÃO Nº 290/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também a Secretária de STDS, a **implementação da STDS Itinerante nos distritos do Município de Amontada.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata da implementação da STDS Itinerante nos distritos de Amontada, pois muitos munícipes não conseguem desloca-se a Secretaria de Assistência Social para usufruir dos serviços oferecidos, pois vivem em condições de vulnerabilidade social, e por conta disso não possuem dinheiro para pagar a condução. Esse problema acaba inviabilizando o direito do cidadão a ter acesso a assistência social, que por ventura necessita de amparo e à integração social para viver e sobreviver.

Diante disso o poder público precisa agir para solucionar esse problema, já que o município tem grande demanda desses serviços na região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de maio de 2023.

  
**MOAB RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 02/06/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**  
Recebido em: 29/05/2023  
Servidor: 204  
Matricula: 204